

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 13 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria nº 148/2025, 13 de março de 2025

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 059/2025 de 22 de janeiro de 2025 que nomeou ELIANE DE SOUZA SENA para o cargo comissionado de Assessor, para constar:

- Onde se lê:

NOMEAR ELIANE DE SOUZA SENA, portador(a) do CPF nº 082.460.084-39, RG nº 3.444.348- SSDS/PB para o cargo de **ASSESSOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

- Leia-se:

NOMEAR ELIANE DE SOUZA SENA, portador(a) do CPF nº 082.460.084-39, RG nº 3.444.348- SSDS/PB para o cargo de **ASSESSOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 13 de março de 2025



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloehinhos



terra do pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 13 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria nº 149/2025, 13 de março de 2025

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 111/2025 de 28 de janeiro de 2025 que nomeou GERLANE MARIA DA SILVA para o cargo comissionado de Assessor, para constar:

- Onde se lê:

- NOMEAR GERLANE MARIA DA SILVA, portador do CPF nº 107.754.114-77, RG nº 3.887.664- SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

- Leia-se:

- NOMEAR GERLANE MARIA DA SILVA, portador do CPF nº 107.754.114-77, RG nº 3.887.664- SSP/PB para o cargo de **ASSESSOR II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 13 de março de 2025


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloehinhos



Feira do pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 13 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria nº 150/2025, 13 de março de 2025

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 114/2025 de 28 de janeiro de 2025 que nomeou MARIA DA LUZ DIAS DOS SANTOS para o cargo comissionado de Assessor, para constar:

- Onde se lê:

Art. 1º- NOMEAR MARIA DA LUZ DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 701.797.754-80 e do RG nº 4.028.141 SESDS/PB, para o cargo de **ASSESSOR I**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

- Leia-se:

Art. 1º- NOMEAR MARIA DA LUZ DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 701.797.754-80 e do RG nº 4.028.141 SESDS/PB, para o cargo de **ASSESSOR II**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 13 de março de 2025


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloehinhos



terra do pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 13 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
DECRETO Nº 0007/2025, de 13 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0468.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00	
	TOTAL	1.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.500,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0468.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00	
	TOTAL	1.500,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.500,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 13 de Março de 2025
Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO(A)

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILOEZINHOS

CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do pavão mis/feirao